

**PORTARIA TRT GDG Nº 159/2010**

(Protocolo nº 7.734/2010)

João Pessoa, 07 de maio de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

**RESOLVE**

**I - Prorrogar** a permanência do servidor **OMAR BRITO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, lotado nos Serviços Gerais, na cidade de Catolé do Rocha/PB, cujo deslocamento foi autorizado através da Portaria TRT GDG Nº 147/2010, estabelecendo o retorno para o dia 07.05.2010.

**II - Arbitrar** o pagamento de 01 (uma) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 07/05/2010 11:49:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1F8A49B820.0F6B0F7112.7F76AA87FC.9BC9DF8546